

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Artigo 2º

**Decreto-Presidencial nº 1/2013**

de 4 de Janeiro

Usando da competência conferida pela alínea c) do artigo 136.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo único

É nomeado, sob proposta do Governo, o Senhor Manuel Amante da Rosa, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Cabo Verde na República Italiana, com residência em Roma, com efeitos a partir da data do seu empossamento.

Publique-se

Palácio da Presidência da República, na Praia, aos 27 de Dezembro de 2012. – O Presidente, JORGE CARLOS DE ALMEIDA FONSECA

Referendado aos 28 de Dezembro de 2012

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

—oço—

## ASSEMBLEIA NACIONAL

**Resolução nº 67/VIII/2013**

de 4 de Janeiro

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175º da Constituição conjugado com o artigo 6º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional a seguinte Resolução:

Artigo 1º

É aprovado o Orçamento Privativo da Assembleia Nacional para o ano económico de 2013, constante dos anexos à presente Resolução.

1. O montante previsto das receitas é de 703.745.393\$00 (setecentos e três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e três escudos).

2. O limite das despesas é fixado em igual quantia das receitas previstas no número 1, deste artigo.

Artigo 3º

1. Fica o Presidente da Assembleia Nacional autorizado, ouvido o Conselho de Administração, a efectuar transferências de verbas entre as diferentes dotações orçamentais, para dar cobertura a eventuais despesas não previstas que se revelarem necessárias durante o exercício do ano de 2013.

2. A Assembleia Nacional pode realizar Despesas Correntes e de Capital para além da dotação inscrita no Orçamento do Estado, desde que a sua cobertura seja proveniente de receitas de Cooperação, para o financiamento de projectos ou transferência de saldos efectivos da Conta de Gerência.

Artigo 4º

1. No decurso do primeiro semestre não poderão ser feitos quaisquer reforços de verba.

2. Não poderão ser feitos, com referência às despesas correntes, reforços em quantitativos superiores a metade da verba a reforçar, salvo em casos excepcionais e de inadiável urgência reconhecida pelo Conselho de Administração.

Artigo 5º

Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 Janeiro do ano de 2013.

Aprovada em 27 de Novembro de 2013

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício  
*Júlio Lopes Correia*

**Actividade Orçamental****Despesas de funcionamento segundo as classificações económicas e orgânica**

							Ano Económico: 2013				
Órgão ou instituição		Código		OSOB - Assembleia Nacional							
							Designação				
Actividade Orçamental											
Fonte de Recurso (FR)											
							Meta Financeira		Unidade: em contos		
Classificação Económica da Despesas		Código	OE do Ano Anterior (2012)	2013		2014	2015	2016			
Código	Descrição			Dentro Limite	Excesso						
2	Despesas	02	660.322.579,60	673.745.393,00	0,00	722.078.068,00	734.844.395,00	862.993.720,00			
21	Despesas com pessoal	02.01	372.292.426,00	380.341.886,00	0,00	425.544.926,00	438.311.253,00	571.460.578,00			
211	Remunerações certas e permanentes	02.01.01	347.878.426,00	355.612.286,00	0,00	400.197.086,00	412.202.980,00	544.569.059,00			
2111	Remunerações e abonos	02.01.01.01	299.951.388,00	307.709.388,00	0,00	351.096.619,00	361.629.509,00	432.478.389,00			
21111	Pessoal dos quadros especiais	02.01.01.01.01	175.031.760,00	174.493.860,00		178.856.206,00	184.221.892,00	189.748.548,00			
21112	Pessoal do quadro	02.01.01.01.02	118.407.708,00	125.475.636,00		128.612.527,00	132.470.902,00	136.445.029,00			

21113	Pessoal contratado	02.01.01.01.03	3.483.120,00	4.795.092,00		4.914.969,00	5.062.418,00	5.214.290,00
21114	Pessoal em regime de avença	02.01.01.01.04	3.028.800,00	2.944.800,00		3.018.420,00	3.108.972,00	3.202.241,00
21115	Abonos variáveis ou ou eventuais	02.01.01.02	36.019.900,00	34.823.900,00	0,00	35.694.497,00	36.765.325,00	97.868.281,00
211151	Gratificações permanentes	02.01.01.02.01	180.000,00	180.000,00		184.500,00	190.034,00	195.735,00
211152	Subsídios permanentes	02.01.01.02.02	19.956.000,00	19.956.000,00		20.454.900,00	21.068.546,00	21.700.602,00
211153	Despesas de representação	02.01.01.02.03	1.428.000,00	1.428.000,00		1.463.700,00	1.507.610,00	1.552.838,00
211154	Gratificações eventuais	02.01.01.02.04	50.000,00	50.000,00		51.250,00	52.787,00	54.370,00
211155	Horas extraordinárias	02.01.01.02.05	3.000.000,00	3.000.000,00		3.075.000,00	3.167.249,00	3.262.266,00
211156	Alimentação e alojamento	02.01.01.02.06	1.500.000,00	1.500.000,00		1.537.500,00	1.583.624,00	1.631.132,00
211157	Formação	02.01.01.02.07	5.745.500,00	6.000.000,00		6.150.000,00	6.334.499,00	6.524.533,00
211158	Subsídio de instalação e reintegração	02.01.01.02.08	4.160.400,00	2.709.900,00		2.777.647,00	2.860.976,00	62.946.805,00
211159	Outros suplementos e abonos	02.01.01.02.09	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
21116	Dotação provisional	02.01.01.03	11.907.138,00	13.078.998,00	0,00	13.405.970,00	13.808.146,00	14.222.389,00
211161	Aumentos salariais	02.01.01.03.01	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
211162	Recrutamentos e nomeações	02.01.01.03.02	0,00	1.153.032,00		1.181.857,00	1.217.312,00	1.253.831,00
211163	Progressões	02.01.01.03.03	1.419.426,00	910.746,00		933.514,00	961.519,00	990.364,00
211164	Reclassificações	02.01.01.03.04	0,00	49.068,00		50.294,00	51.802,00	53.356,00
211165	Reingressos e comissões de serviços	02.01.01.03.05	8.929.872,00	9.003.468,00		9.228.554,00	9.505.410,00	9.790.572,00
211166	Promoções	02.01.01.03.06	1.557.840,00	1.962.684,00		2.011.751,00	2.072.103,00	2.134.266,00
212	Segurança social	02.01.02	24.414.000,00	24.729.600,00	0,00	25.347.840,00	26.108.273,00	26.891.519,00
2121	Segurança social dos agentes do Estado	02.01.02.01	24.414.000,00	24.729.600,00	0,00	25.347.840,00	26.108.273,00	26.891.519,00
21211	Contribuições para a segurança social	02.01.02.01.01	10.470.000,00	10.800.000,00		11.070.000,00	11.402.099,00	11.744.161,00
21212	Encargos com a saúde	02.01.02.01.02	13.500.000,00	13.500.000,00		13.837.500,00	14.252.624,00	14.680.202,00
21213	Abono de família	02.01.02.01.03	444.000,00	429.600,00		440.340,00	453.550,00	467.156,00
21214	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	02.01.02.01.04	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
21219	Encargos diversos de segurança social	02.01.02.01.09	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
22	Aquisição de bens e serviços	02.02	248.185.443,60	249.185.443,00	0,00	255.415.078,00	255.415.078,00	255.415.078,00
221	Aquisição de bens	02.02.01	29.028.200,00	30.180.000,00	0,00	30.934.500,00	30.934.500,00	30.934.500,00
22101	Matérias primas e subsidiárias	02.02.01.00.01	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
22102	Medicamentos	02.02.01.00.02	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
22103	Produtos alimentares	02.02.01.00.03	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
22104	Roupa, vestuário e calçado	02.02.01.00.04	1.000.000,00	1.000.000,00		1.025.000,00	1.025.000,00	1.025.000,00
22105	Material de escritório	02.02.01.00.05	3.000.000,00	4.000.000,00		4.100.000,00	4.100.000,00	4.100.000,00
22106	Material de consumo clínico	02.02.01.00.06	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
22107	Munições, explosivos e outro material militar	02.02.01.00.07	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
22108	Material de educação, cultura e recreio	02.02.01.00.08	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
22109	Material de transporte - peças	02.02.01.00.09	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
22110	Livros e documentação técnica	02.02.01.01.00	1.500.000,00	1.500.000,00		1.537.500,00	1.537.500,00	1.537.500,00
22111	Artigos honoríficos e de decoração	02.02.01.01.01	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
22112	Combustíveis e lubrificantes	02.02.01.01.02	17.580.000,00	17.580.000,00		18.019.500,00	18.019.500,00	18.019.500,00
22113	Material de limpeza, higiene e conforto	02.02.01.01.03	1.038.200,00	1.100.000,00		1.127.500,00	1.127.500,00	1.127.500,00
22114	Material de conservação e reparação	02.02.01.01.04	3.500.000,00	3.500.000,00		3.587.500,00	3.587.500,00	3.587.500,00
22199	Outros bens	02.02.01.01.09	1.410.000,00	1.500.000,00		1.537.500,00	1.537.500,00	1.537.500,00
222	Aquisição de serviços	02.02.02	219.157.243,60	219.005.443,00	0,00	224.480.578,00	224.480.578,00	224.480.578,00
22201	Rendas e alugueres	02.02.02.00.01	2.000.000,00	2.000.000,00		2.050.000,00	2.050.000,00	2.050.000,00
22202	Conservação e reparação de bens	02.02.02.00.02	4.725.000,00	4.725.000,00		4.843.125,00	4.843.125,00	4.843.125,00
22203	Comunicações	02.02.02.00.03	33.000.000,00	28.409.801,60		29.120.046,00	29.120.046,00	29.120.046,00
22204	Transportes	02.02.02.00.04	1.500.000,00	1.500.000,00		1.537.500,00	1.537.500,00	1.537.500,00
22205	Água	02.02.02.00.05	12.000.000,00	12.000.000,00		12.300.000,00	12.300.000,00	12.300.000,00
22206	Energia eléctrica	02.02.02.00.06	23.000.000,00	23.000.000,00		23.575.000,00	23.575.000,00	23.575.000,00
22207	Publicidade e propaganda	02.02.02.00.07	5.000.000,00	5.000.000,00		5.125.000,00	5.125.000,00	5.125.000,00
22208	Representação dos serviços	02.02.02.00.08	2.000.000,00	2.000.000,00		2.050.000,00	2.050.000,00	2.050.000,00
22209	Deslocações e estadas	02.02.02.00.09	97.669.040,00	101.529.040,00		104.067.266,00	104.067.266,00	104.067.266,00
22210	Vigilância e segurança	02.02.02.01.00	7.295.151,60	7.626.749,40		7.817.418,00	7.817.418,00	7.817.418,00
22211	Limpeza, higiene e conforto	02.02.02.01.01	14.993.352,00	15.234.852,00		15.615.723,00	15.615.723,00	15.615.723,00

22212	Honorários	02.02.02.01.02	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
22213	Trabalhos especializados	02.02.02.03.00	5.880.000,00	5.880.000,00	0,00	6.027.000,00	6.027.000,00	6.027.000,00
222131	Assistência técnica - residentes	02.02.02.03.01	5.880.000,00	5.880.000,00		6.027.000,00	6.027.000,00	6.027.000,00
222132	Assistência técnica - não residentes	02.02.02.03.02	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
22214	Combustíveis e lubrificantes	02.02.02.04.00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
22299	Outros serviços	02.02.02.09.09	10.094.700,00	10.100.000,00		10.352.500,00	10.352.500,00	10.352.500,00
23	Consumo de capital fixo	02.03			0,00	0,00	0,00	0,00
24	Juros e outros encargos	02.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	Juros da dívida pública externa	02.04.01				0,00	0,00	0,00
242	Juros da dívida pública interna	02.04.02				0,00	0,00	0,00
243	Outros encargos	02.04.03				0,00	0,00	0,00
25	Subsídios correntes	02.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
251	A Empresas públicas	02.05.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2511	Empresas públicas não financeiras	02.05.01.01				0,00	0,00	0,00
2512	Empresas públicas financeiras	02.05.01.02				0,00	0,00	0,00
252	A Empresas privadas	02.05.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2521	A Empresas privadas não financeiras	02.05.02.01				0,00	0,00	0,00
2522	A Empresas privadas financeiras	02.05.02.02				0,00	0,00	0,00
26	Transferências correntes	02.06	23.800.000,00	26.900.000,00	0,00	23.800.000,00	23.800.000,00	23.800.000,00
261	Para governos estrangeiros	02.06.01	19.000.000,00	22.100.000,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	19.000.000,00
2619	Outras	02.06.01.09	19.000.000,00	22.100.000,00		19.000.000,00	19.000.000,00	19.000.000,00
262	Organismos internacionais	02.06.02	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00
2621	Quotas a organismos internacionais	02.06.02.01.01	4.800.000,00	4.800.000,00		4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00
2629	Outras	02.06.02.02.09	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
263	Administrações públicas	02.06.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2631	Fundos e serviços autónomos	02.06.03.01.01	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2632	Municípios	02.06.03.01.02	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2633	Embaixadas e serviços consulares	02.06.03.01.03	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2639	Outras	02.06.03.01.09	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
27	Benefícios sociais	02.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271	Benefícios sociais	02.07.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2711	Benefícios sociais em numerário	02.07.01.00.00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
27111	Pensões de aposentação	02.07.01.00.01	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
27112	Pensões de sobrevivência	02.07.01.00.02	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
27113	Pensões do regime não contributivo	02.07.01.00.03	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
27114	Pensões de reserva	02.07.01.00.04	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
27115	Pensões de Ex- Presidente	02.07.01.00.05	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2712	Benefícios sociais em espécie	02.07.01.00.06	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
272	Benefícios de assistência social	02.07.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2721	Benefícios sociais em numerário	02.07.02.00.00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
27213	Evacuação de doentes	02.07.02.00.01	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
27219	Outros	02.07.02.00.09	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2722	Benefícios sociais em espécie	02.07.02.01.00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
28	Outras despesas correntes	02.08	16.044.710,00	17.318.064,00	0,00	17.318.064,00	17.318.064,00	12.318.064,00
281	Seguros	02.08.01	7.044.710,00	8.318.064,00		8.318.064,00	8.318.064,00	8.318.064,00
282	Bolsas de estudo	02.08.02	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
283	Partidos políticos	02.08.03	4.000.000,00	4.000.000,00		4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
284	Organizações não governamentais	02.08.04	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
285	Restituições	02.08.05	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
286	Indemnizações	02.08.06	5.000.000,00	5.000.000,00		5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
287	Outras despesas	02.08.07	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
288	Dotação provisional	02.08.08	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
31	Activos Não Financeiros	03.01	30.000.000,00	30.000.000,00		35.000.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00
<b>Total</b>			<b>690.322.579,60</b>	<b>703.745.393,00</b>	<b>0,00</b>	<b>757.078.068,00</b>	<b>769.844.395,00</b>	<b>897.993.720,00</b>

## Mapa de Despesas

Código	Designação das Despesas	Dotação para 2013	Justificação
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
<b>03.01.00.00</b>	<b><i>Despesas com o pessoal</i></b>	<b>374.341.886,00</b>	
<b>03.01.01.00</b>	<b>Remunerações Certas e Permanentes</b>	<b>329.273.388,00</b>	
03.01.01.01	Pessoal do quadro especial	174.493.860,00	Mapa I
03.01.01.02	Pessoal do quadro	125.475.636,00	Mapa II
03.01.01.03	Pessoal contratado	7.739.892,00	Mapa III
03.01.01.04	Gratificação Permanentes	180.000,00	Mapa IV
03.01.01.05	Subsídios permanentes	19.956.000,00	Mapa IV
03.01.01.06	Despesas de representação	1.428.000,00	Mapa IV
<b>03.01.02.00</b>	<b>Remunerações Variáveis de carácter não permanente</b>	<b>7.259.900,00</b>	
03.01.02.01	Gratificações eventuais	50.000,00	Mapa VI
03.01.02.02	Horas extraordinárias	3.000.000,00	
03.01.02.03	Alimentação e alojamento	1.500.000,00	
03.01.02.04	Subsídio de instalação	2.709.900,00	Mapa VII
03.01.02.05	Subsídio de reintegração	0,00	
03.01.02.90	Remunerações Variáveis Diversas	0,00	
<b>03.01.03.00</b>	<b>Segurança Social para agentes do Estado</b>	<b>24.729.600,00</b>	
03.01.03.01	Encargos com a saúde	13.500.000,00	Mapa VI
03.01.03.02	Abono de família	429.600,00	Mapa VI
03.01.03.03	Contribuição para a Segurança Social	10.800.000,00	Mapa IV
03.01.03.04	Seguros Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	0,00	
03.01.03.90	Encargos de Segurança Social Diversos	0,00	
<b>03.01.04.00</b>	<b>Encargos Provisionais com pessoal</b>	<b>13.078.998,00</b>	Mapa V,VI
03.01.04.01	Aumento Salarial	0,00	
03.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações	1.153.032,00	
03.01.04.03	Progressões	910.746,00	
03.01.04.04	Reclassificações	49.068,00	
03.01.04.05	Comissões de serviços	9.003.468,00	
03.01.04.06	Promoções	1.962.684,00	
03.01.90.00	Outras Despesas com Pessoal	0,00	
<b>03.02.00.00</b>	<b><i>Aquisição de Bens e Serviços</i></b>	<b>4.500.000,00</b>	
<b>03.02.03.00</b>	<b>Produtos e pequenos equipamentos</b>	<b>4.500.000,00</b>	
03.02.03.03	Roupa e calçado	1.000.000,00	
03.02.03.90	Produtos e pequenos equipamentos diversos	3.500.000,00	Mapa VIII
<b>3.03.00.00</b>	<b><i>Fornecimentos e Serviços Externos</i></b>	<b>257.503.507,00</b>	
03.03.01.00	Água	12.000.000,00	
03.03.02.00	Electricidade	23.000.000,00	
03.03.03.00	Combustíveis e lubrificantes	17.580.000,00	
03.03.04.00	Conservação e manutenção	4.725.000,00	
03.03.05.00	Equipamentos de desgaste rápido	1.500.000,00	Mapa VIII
03.03.06.00	Consumo de secretaria	4.000.000,00	Mapa VIII
03.03.07.00	Rendas e alugueres	2.000.000,00	
03.03.08.00	Representação dos serviços	2.000.000,00	
03.03.09.00	Comunicações	28.409.801,60	Mapa VI
03.03.10.00	Seguros	8.318.064,00	Mapa IX
03.03.11.00	Vigilância e segurança	7.626.749,40	Mapa X

03.03.12.00	Assistência Técnica	5.880.000,00	Mapa X
03.03.13.00	Deslocações e estadias	101.529.040,00	Mapa XI
03.03.14.00	Limpeza, higiene e conforto	16.334.852,00	Mapa X
03.03.15.00	Formação	6.000.000,00	
03.03.90.00	Outros fornecimentos e serviços externos	16.600.000,00	Mapa VI
<b>03.05.00.00</b>	<b><i>Transferências Correntes</i></b>	<b>26.900.000,00</b>	
<b>03.05.01.00</b>	<b>Transferências ao Sector Públicas</b>	<b>22.100.000,00</b>	
03.05.01.01	SIR - Serviços de Informação da República	4.500.000,00	Mapa XII
03.05.01.02	Conselho Comunicação Social	2.000.000,00	Mapa XII
03.05.01.03	Provedor de Justiça	15.000.000,00	Mapa XII
03.05.01.04	Redes Parlamentares	600.000,00	Mapa XII
<b>03.05.04.00</b>	<b>Transferências ao Exterior</b>	<b>4.800.000,00</b>	
03.05.04.01	Quotas a Organismos Internacionais	4.800.000,00	Mapa XII
03.05.04.90	Outras transferências	0,00	
<b>03.07.00.00</b>	<b><i>Outras despesas correntes</i></b>	<b>10.500.000,00</b>	
03.07.03.00	Indemnizações	5.000.000,00	
03.07.90.00	Outras Despesas	5.500.000,00	Mapa XIII
	<b>Sub- total</b>	<b>673.745.393,00</b>	

**DESPESAS DE CAPITAL**

<b>04.01.00.00</b>	<b><i>Imobilizações Corpóreas</i></b>	<b>30.000.000,00</b>	
04.01.03.00	Habitacões	10.000.000,00	Mapa XIV
04.01.04.00	Edifícios	11.000.000,00	Mapa XIV
04.01.05.00	Maquinaria e equipamentos Básicos	0,00	Mapa XIV
04.01.07.00	Equipamentos de carga e transporte	0,00	Mapa XIV
04.01.08.00	Equipamentos Administrativos e Mobiliários diversosos	6.500.000,00	Mapa XIV
04.42.90.00	Outras imobilizações Corpóreas	2.500.000,00	Mapa XIV
<b>04.05.00.00</b>	<b><i>Outras Despesas de Capital</i></b>	<b>0,00</b>	
	<b>Sub-Total2:</b>	<b>30.000.000,00</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>703.745.393,00</b>	

**Mapa das receitas a serem arrecadadas e das despesas a serem pagas  
no decorrer do ano económico de 2013**

Designação das receitas	Montantes Parciais	Totais	Designação das despesas	Montantes Parciais	Totais
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>				<b>DESPESAS CORRENTES</b>
Serviços Gerais	1.000.000,00		Despesas com o pessoal	374.341.886,00	
Saldo do exercício anterior			Aquisição de Bens e Serviços	4.500.000,00	
Dotação inscrita no Orçamento do Estado	672.745.393,00		Fornecimentos e Serviços externos	257.503.507,00	
		<b>673.745.393,00</b>	Transferências correntes	26.900.000,00	
			Outras despesas correntes	10.500.000,00	
					<b>673.745.393,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
Saldo do Exercício anterior			Imobilizações Corpóreas	30.000.000,00	
Dotação inscrita no Orçamento do Estado	30.000.000,00				
		<b>30.000.000,00</b>			<b>30.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>703.745.393,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>703.745.393,00</b>

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício *Júlio Lopes Correia*